

## **MOVE 2019 – Amigos do Guri**

*Musicians and Organizers Volunteer Exchange*

### **Termos e Condições para participação - AMIGOS DO GURI**

#### **1) INTRODUÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CULTURA, com sede na Rua Fidalga, nº 92, Pinheiros, CEP 05432-000, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, doravante denominada **Amigos do Guri**, regulamenta o Programa de Intercâmbio MOVE 2019 (Musicians and Organizers Volunteer Exchange), da Amigos do Guri, com o objetivo de capacitar jovens voluntários (as) com habilidades musicais, dotando-os (as) de conhecimentos interculturais que contribuirão para seu desenvolvimento pessoal, bem como de cada uma das instituições envolvidas no programa. Esta quinta edição exclusiva do MOVE será restrita a participantes oriundos do Estado de São Paulo, em função da abrangência de atuação da Amigos do Guri.

#### **2) DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **2.1. Definições**

MOVE é uma parceria entre **JM Norway** (<http://jmn.no/om-oss/>), Music Crossroads Moçambique (<http://www.music-crossroads.net/academies/mc-mozambique-academy/>), Music Crossroads Malawi (<http://www.music-crossroads.net/academies/mc-malawi-academy/>), Trøndertun Folkehøyskole (<http://www.trondertun.no/>) e **Projeto Guri** ([www.projetoGuri.org.br/](http://www.projetoGuri.org.br/)).

Esta parceria promove o engajamento de jovens músicos / musicistas em trabalhos voluntários (as) nas comunidades atendidas pelas instituições parceiras, a partir de seleção anual dos candidatos (as) às vagas para o intercâmbio.

O MOVE é integralmente financiado com recursos da FK Norway, organização norueguesa cujo objetivo é facilitar o aprendizado mútuo e o desenvolvimento de instituições e comunidades locais (<https://www.fredskorpset.no/en/>).

O programa MOVE 2019, da Amigos do Guri, selecionará 06 (seis) jovens brasileiros (as) para atuarem, voluntariamente, no Malawi e em Moçambique (África) e na Noruega (Europa) no período de agosto de 2019 a junho de 2020.

Quatro selecionados (as) participarão de atividades programadas pela Music Crossroads Malawi e pela Music Crossroads Moçambique, entidades sem fins lucrativos sediadas nas localidades de Lilongwe (capital do Malawi) e Maputo (capital de Moçambique) e que atuam em rede, como membros da JMI - Jeunesses

Musicales Internacional, desde 2010. No Malawi e em Moçambique, o programa de voluntariado poderá ser realizado por meio da participação em festivais de música, competições, workshops e capacitações em áreas de música, saúde, cultura e questões sociais.

Dois /Duas selecionados (as) atuarão como voluntários (as) na Trøndertun Folkehøyskole, uma escola secundária pública de artes da Noruega, situada na localidade de Trondheim e incluída como parceira da JM Norway em 2015. Esta instituição oferece cursos de pop, rock, engenharia de som e dança e o programa de voluntariado poderá ser realizado por meio de participação em festivais, de capacitações e espetáculos, de organização e produção de eventos, entre outras atividades.

No programa MOVE, o conhecimento e as habilidades dos (as) intercambistas são valorizados para as atividades cotidianas das instituições. As instituições conveniadas garantem a elaboração de programas específicos de atuação para cada intercambista, enfatizando as necessidades e as competências individuais.

Os / As jovens interessados (as) em participar do MOVE 2019, da Amigos do Guri, deverão conhecer, acatar e atender a todas as orientações descritas neste Regulamento antes de efetuarem as inscrições.

#### **2.1.1. Definições sobre participações**

Poderão inscrever-se para o MOVE 2019: alunos (as), ex-alunos (as) do Projeto Guri, educadores (as) e profissionais da Amigos do Guri que atuam no litoral e no interior do estado de São Paulo, com idades entre **18 e 25 anos** e que estejam domiciliados (as) no estado de São Paulo.

#### **2.2. Etapas do Processo de Seleção**

Para a seleção dos (as) candidatos (as) será formada uma Comissão de Avaliação com profissionais de áreas multidisciplinares da Amigos do Guri, que participarão de todas as fases e terão total autonomia na avaliação dos casos regulares e das exceções.

O programa MOVE 2019 – Amigos do Guri contará com as seguintes etapas de seleção:

**1ª Fase:** Pré-seleção de candidatos (as), por meio da avaliação do formulário preenchido e dos materiais enviados pelos (as) inscritos (as);

**2ª Fase:** Análise das tarefas-testes elaboradas e executadas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na 1ª Fase.

**3ª Fase:** Atividades e entrevistas presenciais realizadas com os (as) candidatos (as) na Sede da Amigos do Guri, em São Paulo.

### 2.3. Critérios para Participação

São considerados critérios mínimos para participação:

- a) Ser aluno (a), ex-aluno (a), educador (a) ou profissional da Amigos do Guri, com participação / atuação comprovada de, no mínimo, 18 meses no Projeto Guri do litoral ou do interior;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos completados em fevereiro de 2019;
- c) Comprovar atuação no âmbito da música por meio de carta de recomendação do (a) empregador (a), do (a) professor (a) / educador (a) ou da instituição de música frequentada;
- d) Apresentar certidão de quitação eleitoral, que poderá ser viabilizada por meio do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Possuir conhecimento intermediário do idioma inglês.

Observação: Caso o candidato não tenha o conhecimento do idioma inglês até o momento da 3ª Fase do processo seletivo, deverá assinar um Termo de Compromisso, com a Amigos do Guri, no qual expressará o compromisso de dominar o idioma inglês, em nível intermediário, até o momento do embarque para o curso preparatório na Noruega, em agosto de 2019.

As exceções para participação serão analisadas pela Comissão de Avaliação, cabendo a esta o julgamento e aprovação de cada caso, mediante estratégia institucional.

### 2.4. Custeio para os (as) intercambistas selecionados (as)

(i) A Amigos do Guri e a JM Norway oferecerão os seguintes benefícios para os (as) intercambistas selecionados (as):

- a) Concessão de passagens aéreas internacionais para os trechos programados (Brasil, Noruega, Malawi e Moçambique);
- b) Custeio de hospedagens, traslados e alimentação durante o período de realização do Prep Course e do Youth Camp na Noruega;
- c) Reembolso e custeio de despesas referentes à emissão de vistos e aquisição de passaportes;
- d) Concessão de Seguro Internacional de Viagem;
- e) Custeio de despesas com hospedagens, passagens rodoviárias e alimentação nos períodos de realização das reuniões preparatórias em São Paulo.

(ii) A Trøndertun Folkehøyskole, a Music Crossroads Moçambique e a Music

Crossroads Malawi oferecerão os seguintes benefícios aos (às) intercambistas selecionados (as):

- a) Custeio de curso preparatório para adaptação à cultura e às normas gerais da instituição e aprendizado do idioma;
- b) Custeio de estadia em habitação compartilhada;
- c) Concessão de bolsa auxílio mensal (ajuda de custo em moeda local), viabilizada pela instituição internacional conveniada, para garantir a subsistência dos (as) voluntários (as);
- d) Atividades musicais, culturais, sociais e formativas a serem desenvolvidas durante o período de intercâmbio.

#### **2.4.1. Garantias**

O (A) educador (a) ou profissional da Amigos do Guri selecionado (a) para o intercâmbio, sempre que possível, terá o contrato de trabalho garantido no retorno do intercâmbio, sendo este suspenso durante o período do intercâmbio internacional, sem direito a vencimentos. Interinamente, as vagas serão ocupadas por outros (as) profissionais, somente durante o período de ausência do (a) intercambista.

#### **2.5. Contrapartidas**

Serão consideradas contrapartidas para a Amigos do Guri, as seguintes atividades realizadas pelos (as) intercambistas (as):

- a) Elaboração e envio de relatórios de atividades mensalmente;
- b) Postagens de fotos, vídeos e relatos de experiência periódicos nos blogs do MOVE;
- c) Produção de vídeos e fotos com registros de atividades artísticas e/ou pedagógicas desenvolvidas nos locais de intercâmbio e
- d) No retorno ao Brasil, realização de atividades de contrapartida voluntárias, monitoradas, pelo período de três meses e em locais indicados pela Amigos do Guri.

### **3) INSCRIÇÕES**

#### **3.1. Divulgação das inscrições**

O período de inscrições para o MOVE 2019 – Amigos do Guri terá início em 04/02/2019 e término em 12/03/2019.

A divulgação do período de inscrições será realizada por meio do Site do Projeto Guri e das redes sociais.

### 3.2. Documentos Obrigatórios

As inscrições compreenderão o envio dos seguintes itens obrigatórios:

- Formulário de Inscrição integralmente preenchido, disponível no Site [www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br) (item 3.2.1);
- Documentos pessoais e familiares digitalizados (item 3.2.2);
- Carta de recomendação do (a) empregador (a) ou professor (a) ou da instituição de ensino e currículo (item 3.2.2);
- Carta de intenções (item 3.2.3);
- Link para o vídeo contendo breve apresentação pessoal e sua performance ao instrumento / voz (item 3.2.4).

Cópias digitalizadas de todos os itens citados acima deverão ser enviadas, com a devida identificação do (a) candidato (a), para o e-mail [move.intercambio@projetoguri.org.br](mailto:move.intercambio@projetoguri.org.br)

É importante atentar para a limitação de 10 MB na transmissão de dados. Caso seja necessário, mais de um e-mail poderá ser enviado com os anexos.

#### 3.2.1. Formulário de inscrição:

Durante o período de 04 de fevereiro a 12 de março de 2019, o formulário de inscrição será disponibilizado no Site do Projeto Guri ([www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br)), e deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas para que seja considerado válido.

Para dúvidas e informações, os interessados devem enviar mensagem para [move.intercambio@projetoguri.org.br](mailto:move.intercambio@projetoguri.org.br)

#### 3.2.2. Documentos obrigatórios e comprovantes:

##### (i) Para TODOS (AS):

- a) Cópias digitalizadas e atualizadas do RG e do CPF com data de expedição igual ou superior a **2015** (atenção, não será aceito RNH – carteira de motorista);
- b) Cópias digitalizadas do RG e do CPF do pai ou responsável legal;
- c) Cópias digitalizadas do RG e do CPF da mãe ou responsável legal;
- d) Cópia digitalizada do Título de eleitor juntamente com a certidão de quitação de débitos com a Justiça Eleitoral <http://www.tre-df.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Currículo, onde deverão constar as principais atividades artísticas e pedagógicas desenvolvidas e a formação do candidato;
- f) Carta de recomendação do (a) empregador (a) ou do (a) educador (a) ou da instituição de música onde estuda / atua profissionalmente;

##### (ii) Para aluno(a) do Projeto Guri:

- a) Declaração do (a) coordenador (a) ou educador (a) do polo do Projeto Guri onde o (a) aluno (a) estuda, comprovando a data de ingresso no Projeto Guri e o (s) curso (s) e/ou Grupo de Referência que frequenta.

**(iii) Para ex-aluno(a) do Projeto Guri:**

- a) Declaração do (a) coordenador (a) ou educador (a) do polo do Projeto Guri que frequentou onde deve constar o período e o (s) curso (s) em que esteve matriculado(a).

**(iv) Para educador(a) ou profissional da Amigos do Guri:**

- a) Carta de recomendação do (a) gestor (a) ou gerente da Regional onde atua, descrevendo o tempo de exercício no cargo, curso(s) e polo(s) de atuação.

**3.2.3. Carta de intenções:**

Texto autoral, por meio do qual o (a) candidato (a) poderá expressar seus conhecimentos referentes ao trabalho voluntário e intercâmbio, além de relatar suas expectativas para o período de 10 (dez) meses de atividades nos países conveniados, Malawi, Moçambique e Noruega, e descrever as qualidades pessoais que demonstrarão o nível de preparo para a experiência como intercambista.

**3.2.4. Vídeo:**

O (A) candidato (a) deverá gravar e enviar um vídeo com o mínimo de 03 (três) minutos de duração, com boa qualidade sonora. No vídeo, é obrigatório que o (a) candidato (a) se apresente aos avaliadores e execute, ao instrumento, peças ou estudos de seu repertório. Por meio do vídeo, a Comissão de Avaliação vai verificar a comunicação e as qualidades técnicas e artísticas de cada candidato (a). O vídeo poderá apresentar a performance do (a) candidato (a) como solista ou em grupo, desde que seja possível identificar a atuação do (a) candidato (a) em destaque. O vídeo deverá ser publicado no YouTube e o respectivo link deverá ser declarado no formulário de inscrição, em campo específico. Outra opção é a gravação em formato VLC Media Player. Neste caso, o arquivo gravado deverá ser enviado como anexo, por e-mail, e não deverá ultrapassar o limite de 10 MB.

**3.3. Proibições**

O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição **não** configura participação no processo de seleção.

Os (As) candidatos (as) **não** poderão apresentar pendências judiciais (trabalhista, eleitoral ou criminal).

Será desclassificado (a) automaticamente o (a) candidato (a) que **não** comparecer às atividades e entrevista presencial agendadas.

Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que **não** preencher os requisitos

mínimos e/ou não enviar toda a documentação exigida.

### **3.4. Penalidades**

Durante a vigência do processo de seleção, caso seja constatada a falsidade de informações ou declarações emitidas pelo (a) candidato (a) ou nos casos em que o não entregue a tarefa-teste, não compareça às etapas de seleção ou não forneça os dados solicitados, o (a) candidato (a) será desclassificado (a), sendo notificado (a) pela equipe gestora do MOVE por ligação telefônica ou por e-mail.

## **4) PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção dos (as) candidatos (as) terá início em 14/03/2019, com uma pré-seleção dos materiais enviados. Após essa triagem inicial, entre os dias 15 e 21/03/2019, os candidatos pré-selecionados deverão elaborar e enviar as tarefas-testes que serão solicitadas pela Comissão de Avaliação e, nos dias 26 e 27/03/2019, participarão das atividades em grupo e da entrevista presencial, a serem realizadas na sede da Amigos do Guri, em São Paulo. A divulgação da lista dos (as) 06 (seis) candidatos aprovados será publicada a partir de 29/03/2019.

### **4.1. Critérios de avaliação e seleção**

Para a avaliação dos (as) jovens inscritos no MOVE 2019, da Amigos do Guri, serão utilizados os seguintes critérios de seleção durante todas as etapas do processo de seleção:

- a) Habilidade musical: técnica instrumental / vocal, sonoridade, interpretação, criatividade, escolha de repertório etc.;
- b) Comunicação: domínio do idioma inglês, desenvoltura na comunicação interpessoal (comunicação será avaliada na apresentação do vídeo e da tarefa-teste e na entrevista), organização e clareza do texto da carta de intenções, etc.;
- c) Responsabilidade e organização: formulário preenchido corretamente, envio dos documentos no prazo definido, etc.;
- d) Atributos pessoais: pró-atividade, comprometimento, criatividade, resiliência, liderança, gentileza, cultura, etc.

### **4.2. Comissão de avaliação e procedimentos para seleção**

Será formada uma Comissão de Avaliação multidisciplinar, composta por profissionais da Amigos do Guri das Superintendências de Desenvolvimento Social e Educacional e da Diretoria Executiva, que serão responsáveis pela avaliação dos candidatos nas fases do processo de seleção.

Todos os critérios de avaliação serão previamente acordados pelos membros da Comissão, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos (as) os (as) candidatos (as).

#### **4.3. Fases, processo de seleção e divulgação**

A data limite para envio do formulário preenchido, dos documentos comprobatórios e vídeos obrigatórios para determinar a participação nas etapas do processo de seleção será **12/03/2019, terça-feira às 17h.**

A seleção de candidatos inscritos será realizada em três fases:

**1ª Fase** - Pré-seleção, que compreenderá a análise de documentação e dos vídeos, realizada pela Comissão de Avaliação. Esta fase será realizada nos dias 14 e 15/03/2019.

Através de e-mails e ligações telefônicas, todos (as) os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) serão informados (as) das ações seguintes e dos procedimentos específicos para as demais fases do processo de seleção.

**Atenção:** os/as candidatos (as) selecionados (as) serão comunicados (as) por meio das informações declaradas no formulário de inscrição. Portanto, verifique se o nº do celular/telefone e endereço de e-mail estão corretos antes de enviar o formulário.

##### Divulgação

A divulgação dos (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) será realizada a partir de 15/03/2019 nas redes sociais, por meio de ligações telefônicas e e-mail.

**2ª Fase** – Tarefa-teste, aos (às) candidatos (as) pré-selecionados (as) na 1ª fase, será solicitada a realização de uma tarefa-teste, a ser elaborada e executada individualmente, de acordo com orientações recebidas pela equipe do Move 2019. O prazo para realização e entrega da tarefa-teste inicia em 15/03/2019 e finaliza em **22/03/2019, sexta-feira, às 17h.**

**3ª Fase** – Atividades em grupo e entrevistas presenciais, a serem realizadas na cidade de São Paulo, na sede da Amigos do Guri, Rua Fidalga nº92 – Pinheiros, nas datas e horários a seguir:

1. Em 26/03/2019, terça-feira, das 13h até às 19h e
2. Em 27/03/2019, quarta-feira, entre 9h e 18h.

##### Divulgação

A partir de 29/03/2019, serão divulgados os nomes dos 06 (seis) candidatos selecionados para o intercâmbio, no Site do Projeto Guri e nas páginas e perfis do



Projeto Guri nas redes sociais.

#### **4.4. Custeio de Despesas**

Serão custeadas, pela Amigos do Guri, despesas de todos (as) os (as) candidatos (as) selecionados (as) para a 3ª fase.

**4.4.1.** Despesas que serão custeadas por meio de reembolso mediante apresentação obrigatória de comprovantes fiscais:

- 1- Transporte para deslocamento entre o município de origem – São Paulo – município de origem, comprovadas por meio de passagens ou bilhetes dos trechos rodoviários ou Nota Fiscal de combustível, para candidatos que viajem em veículo próprio ou de terceiros;
- 2- Almoço e Jantar do dia 26/03/2019 e almoço do dia 27/03/2019, no valor máximo de R\$30,00 (trinta reais) cada refeição. Observação: **Não** serão reembolsadas despesas com bebidas alcoólicas.

**Atenção: não serão reembolsadas despesas sem os comprovantes fiscais.**

**4.4.2.** A hospedagem será contratada pela Amigos do Guri, em hostel localizado nas imediações da Sede da Amigos do Guri, em quarto coletivo feminino e masculino, sendo contratada uma diária, entre 26/03/2019 e 27/03/2019, com café da manhã incluso na diária.

**4.4.3.** Não serão reembolsadas as seguintes despesas:

- Transporte municipal (traslado), como: taxis, Uber, metrô, trem etc.
- Quaisquer itens de consumo ou de uso pessoal não listados no item 4.4.1.

## **5) PROCESSO DE PREPARAÇÃO**

### **5.1. Convocação**

A convocação dos (as) 06 (seis) candidatos(as) finalistas será realizada por meio de ligações telefônicas e e-mails. Esta fase terá início em 29/03/2019, quando profissionais da Amigos do Guri informarão aos (às) novos (as) intercambistas sobre as ações de preparação que viabilizarão passaportes e vistos, seguros de viagem, vacinações obrigatórias e demais necessidades para os 10 (dez) meses de intercâmbio.

### **5.2. Preparação**

Os (as) intercambistas deverão estar disponíveis para realização de algumas

ações em São Paulo, incluindo o período de integração na sede da Amigos do Guri, anterior ao embarque para o intercâmbio.

### **5.2.1. Atestado de Saúde**

Os (as) intercambistas ficarão obrigados (as) a apresentar, durante o período de preparação para o intercâmbio, atestado médico confirmando perfeitas condições de saúde para o período de 10 meses de intercâmbio.

### **5.3. Custeio de Despesas**

Despesas relativas às ações preparatórias necessárias para o intercâmbio serão reembolsadas pela Amigos do Guri, mediante prévia orientação da equipe gestora do MOVE 2019 e de acordo com o item 4.4.1.

## **6) DISPOSIÇÕES FINAIS**

A escolha do país onde atuarão os (as) intercambistas voluntários (as) em 2019 e 2020 caberá aos profissionais da Comissão de Avaliação.

Em caso de imprevisto que impossibilite a participação de candidato(a) convocado(a) para o intercâmbio será considerada sua substituição pelo(a) candidato(a) melhor avaliado(a) pela Comissão de Avaliação.

Nos casos em que o (a) candidato (a) aprovado (a) não responda à convocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, será considerado (a) desistente e outro (a) candidato (a) selecionado (a) será indicado (a) pela Comissão de Avaliação e convocado (a) pela equipe gestora do MOVE 2019.

A Amigos do Guri não se responsabilizará pela divulgação espontânea de vídeos, fotos e áudios realizados durante os eventos do MOVE 2019.

A Amigos do Guri pressupõe que os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as fases do processo de seleção concordam com os Termos e Condições e, portanto, seguirão as orientações e procedimentos definidos para participação no MOVE 2019.

Os Termos e Condições aqui estabelecidos estão devidamente qualificados e aprovados pela Amigos do Guri e terá vigência apenas para o processo de seleção 2019.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.